DECRETO Nº 1782 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao Dr. JOSÉ ADELINO DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, para deslocar-se à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21 de dezembro de 1.983, a fim de participar da Reunião do CONASS que contará com a presença do Ministro Jarbas Passarinho.

Porto Velho, 20 de dezembro de 1.984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador